

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021.

PROCESSO Nº 28/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **S.A.E.**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 20, 60 e 66 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Cotitech Comercial Eireli	
Endereço: Rua Carambola, 891 – Sala 102	
Bairro: Algarve	Cidade/UF: Cotia – SP
CEP: 06.715-110	Fone: (11) 4612 – 0215
CNPJ: 32.303.908/0001-60	E-mail: milton@mmsainfo.com.br
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Milton Moreira de Sá	
Endereço: Rua Carambola, 891	
Bairro: Algarve	Cidade/UF: Cotia – SP
CEP: 06.715-110	Fone: (11) 4612 – 0215
CPF: 419.260.058-72	RG: 4.957.897-2
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Viúvo
Cargo/Função: Diretor Comercial	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Item	Descrição	UN	Quant	Valor Unitário	Marca/ Modelo
20	Disco rígido interno (HD) com as seguintes características mínimas: para servidor NAS, 3,5", com no mínimo 6 TB de memória, interface Sata de 6Gb/s; no mínimo 7200 RPM e 256 MB de cache; tecnologia multiusuários de no mínimo 180 TB/ano. garantia mínima de 36 meses.	UN	10	R\$ 2.403,00	SEAGATE ENTERPRISE EXOS 7E8
60	Memória RAM PC3L – 12800R; 16GB DDR3 ECC 1600mhz, (compatível com servidor Power Edge T420)	UN	12	R\$ 855,00	KINGSTON 16 GB ECC 1600 MHZ
66	Monitor LCD com Tela Touch Screen – Tela De Toque, Touch-Screen, Hub USB3.0, Painel Ips, Relação De Aspecto 16:9, Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 X 1080 A 60 Hz, Distância Entre Pixels 0.275 Mm, Brilho 250 Cd/M , Suporte De Cor 16,7 Milhões De Cores, Conectores De Entrada Hdmi, Vga, Displayport, Ajustes Da Posição Do Visor Altura, Plataforma Giratória, Inclinação, Padrões De Conformidade Plug And Play, Rohs, Displayport 1.2, Relação De Contraste 1000:1 / 8000000:1 (Dinâmico), Tempo De Resposta 6 Ms (Cinzento-Para-Cinzento), Revestimento De Tela Anti-Ofuscamento, 3h Hard Coating, Pacote	UN	03	R\$ 6.180,00	DELL P2418HT

De Serviços Serviço De Troca Avançada De 3 Anos E Garantia De Pa				
------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento e deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 15/2021 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;



6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 15/2021.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscais da Ata de Registro de Preços os Srs. Jonez de Mello Toffani da Silva – Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leonardo Henrique Silva Macedo – Técnico em Telecomunicações e Henry Leonardo Bento – Agente de Gestão Administrativa, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da S.A.E, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

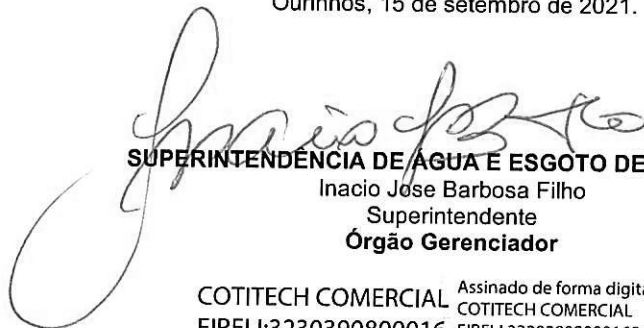
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 15 de setembro de 2021.



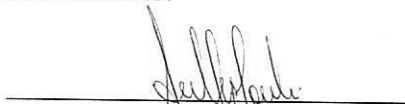
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

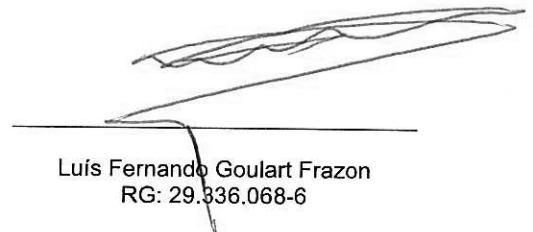
COTITECH COMERCIAL Assinado de forma digital por
EIRELI:3230390800016 COTITECH COMERCIAL
EIRELI:32303908000160
0 Dados: 2021.09.15 17:18:32
-03'00'

COTITECH COMERCIAL EIRELI
Milton Moreira de Sá
Diretor Comercial
Detentora

TESTEMUNHAS:




Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kérolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	16/09/2021 11:16:35 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	SAE OURINHOS ATA REG.PREÇOS 15.09.21.pdf

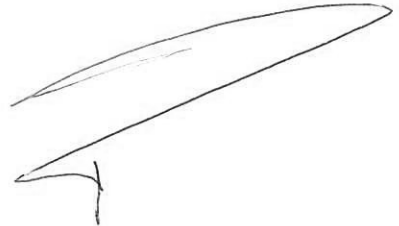
▼ Assinatura por CN=COTITECH COMERCIAL EIRELI:32303908000160, OU=05375756000139, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=Cotia, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS